



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 063/2013

Nomeia Comissão Especial para Realizar Levantamento dos Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal de Barra.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Comissão Especial** para realizar Levantamento dos Bens Inservíveis da Prefeitura Municipal de Barra – BA, para que sejam levados a leilão (hasta pública), de conformidade com as normas que regem a matéria.

A **Comissão Especial** será composta das seguintes pessoas:

Joaquim José Pinto da Silva Dantas - Presidente
Jeber Teixeira - Membro
Djailson Batista de Oliveira – Membro
Euler de Amorim Arruda - Membro
Francisco Guedes e Silva - Membro

Art. 2º -A **Comissão Especial** ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do resultado dos seus trabalhos, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barra-BA., 06 de fevereiro de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal